



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3329.0037234/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG Nº 1552/2023, de 07/12/2023.

Art. 2º – Designar os servidores **SHERMAN ARAÚJO VITO**, matrícula n.º 4065, e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula n. 4899, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato n.º 070/SG/MPDFT/2023, firmado com **NEW WORLD SOLAR LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de geração de energia elétrica com painéis fotovoltaicos no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/08/2024, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431383** e o código CRC **4F24A978**.